



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 1.976/13 de 11 de setembro de 2013 e:

*Considerando* os termos do *Edital de Convocação n. 002/14 de 03 de junho de 2014*, especialmente o prazo de suspensão acordado entre o Poder Legislativo Municipal e o MP/RO com ciência as partes interessadas;

*Considerando* que os atos administrativos referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO foram tecnicamente cumpridos com ampla publicidade e publicação;

*Considerando* o vencimento do prazo de 15(quinze dias) uteis previstos e homologados entre as partes, *resolve*:

**RATIFICAR** o certame em epígrafe, prosseguindo o mesmo nos termos da legislação vigente, bem como do Edital de Convocação n.º. 001/14.

**PRORROGAR** o prazo de **CONVOCAÇÃO** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **dos candidatos abaixo relacionados**, classificados no **Concurso Público nº 001/2014** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 332/2013, por 15(quinze) dias a contar da publicação deste.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
Juliano Santos Oliveira	Agente de Portaria e Vigilância	1º
Renato Paulo Der Oliveira	Agente de Portaria e Vigilância	2º
Rainoldo Richter	Agente de Portaria e Vigilância	3º
Priscila Naiara Araújo Cunha	Agente de Limpeza e Conservação	1º
Lorena Evelyn de Souza Caldeira Filgueira	Agente de Limpeza e Conservação	2º
William Ferreira de Almeida	Motorista	1º
Jonas Gama Barbosa	Agente Administrativo	1º
Anderson Cleiton dos Santos Schimidt	Agente Administrativo	2º
Jonas Jardim dos Santos	Agente Administrativo	3º
Thales Emerich Bitencourt Leone	Agente Administrativo	1º PNE
Flaviano José da Silva Júnior	Assistente Jurídico	1º
Ronaldo Helfenstein	Controlador Interno	1º
Pablo de Souza Bulian	Analista de Sistema	1º



***Ratificado*** os termos do ***Edital de Convocação n. 001/14*** os candidatos convocados deverão apresentar-se na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no **Recurso Humano – RH** em horário de expediente (**07:30 às 13:30 hrs**), para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de até 15 (quinze) dias juntamente com os exames constantes no Anexo Único – (**Exames Médicos**) contados da publicação deste:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos Dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de Reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão Negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br));
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Gabinete da Presidência  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

---

- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente Bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 25 de junho de 2014.

**Edis Farias Amaral**  
**Presidente da CMOPO**